



DECRETO Nº. 046/2020

ITUPIRANGA - PA, 23 DE JUNHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO
MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

JOSÉ MILESI, Prefeito do Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavirus (COVID 19);

CONSIDERANDO que o Biênio de 2018 a 2020 encerrou-se em 31.05.2020;

CONSIDERANDO a suspensão do Processo Eleitoral para a escolha dos novos membros para composição do CMAS Biênio 2020/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos dos membros que compõe o CMAS/Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Artigo 1º - FICA PRORROGADO, até 31.12.2020, o Mandato dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga – Estado do Pará, composta através do Decreto nº 026/18 de 21 de junho de 2018.

Artigo 2º - Continua designada para presidência do referido Conselho, a **Sra. KARINA MONTEIRO MARTINS**, e para Vice Presidente, a **Sra. LUCÉLIA DO NASCIMENTO SOUZA** e permanecem inalterados a composição e os dispositivos do Decreto ora prorrogado.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2020.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga/PA, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.